
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 22/85.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - As funções de Coordenadorias de Serviços, criados nos termos do art. 5º da Resolução nº 05/85, corresponderão aos vencimentos e vantagens do símbolo PL.DAS.10.5 atribuídos aos Chefes de Serviços.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 1985.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de maio 1985.

Deputado HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Presidente

Deputado ALDEBARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

1º Secretário

Deputado JOSÉ ITAMAR PONTES FRANCÊZ

2º Secretário

DOE Nº 25.533, DE 18/07/1985.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.